

CIRCULAR
N.º 51/2020
DATA: 24/12/2020
ASSUNTO: PROCESSO ELEITORAL

Prezadas(os)

A **FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - FBG**, vem por meio dessa, reiterar e consolidar nosso modelo de transparência e visão democrática, adotadas desde o início da nossa gestão, em 03 de março de 2017. E assim procedendo, estamos iniciando o Processo Eleitoral de 2021, conforme instruções a seguir.

Conforme o Artigo 33 do Estatuto vigente da FBG, os interessados em protocolar uma chapa de candidatura, têm **até às 23h 59m do dia 03 de janeiro de 2021**, para a apresentação oficial da mesma. Também conforme o nosso Estatuto, a eleição está prevista para acontecer até 03 março de 2021.

Como ainda não temos local para a realização da Assembleia Eletiva e ainda não fixamos a data definitiva para sua realização, essa circular tem caráter instrutivo, de modo a facilitar inscrição de chapas de candidaturas para a processo eleitoral regulamentar.

O Edital de Convocação será emitido em até 30 dias antes da data prevista da eleição (03/03/2021), portanto, até 02/02/2021. No Edital de Convocação, as chapas habilitadas para concorrerem serão homologadas e informada a todos, em conformidade com o Artigo 21 de nosso Estatuto e observados no disposto do Artigo 25 de nosso Estatuto, bem como o disposto no Artigo 23 da Lei Pelé (Lei 9.615, de 24 de março de 1998). Os procedimentos do processo eleitoral também serão disponibilizados na oportunidade.

Ressaltamos que de acordo com a Lei 14.073 de 14 de outubro de 2020, que altera o Artigo 22 IV da Lei Pelé (lei que institui normas do desporto brasileiro), preceitua que os processos eleitorais assegurarão a votação não presencial. Por analogia, os atos preparatórios poderão ser efetivados por meios eletrônicos. Portanto, os interessados deverão encaminhar a documentação para o email: federacaobahianadeginastica@yahoo.com **até às 23h 59m do dia 03 de janeiro de 2021**.

Todos as entidades filiadas serão informadas via email oficial da FBG, nominalmente e individualmente, para os respectivos endereços eletrônicos. Esta Circular ficará publicada no nosso portal, aba **Transparência**, a disposição de todos os interessados, a partir de 28/12/2020. O Edital de Convocação, quando disponível, será igualmente enviado nominalmente a todos os filiados e publicado no nosso portal.

Qualquer dúvida e ou esclarecimento que se façam necessários, a FBG estará à disposição.

Atenciosamente;



Evelin de Oliveira Lobo Sousa
Presidente FBG